



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base Legal: art. 17, do Decreto nº 1.437, de 29 de março de 2017, c/c o art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Organização da Sociedade Civil: Hospital Santo Antônio.

CNPJ: 97.577.928/0001-75.

Objeto Proposto: Auxílio financeiro, através de subsídio, para oferta à população de serviço médico-hospitalar para pronto atendimento e plantão médico hospitalar de urgência e emergência 24 horas diárias, no valor de R\$ 22.861,92 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); realização de exames laboratoriais pela tabela SUS, com valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao mês, realização de ultrassonografias com valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês; ainda, prevê a realização de cirurgias eletivas mediante consultas médicas pré-operatórias e de anestesia; além de consultas eletivas dentro das especialidades de ortopedia, cirurgia geral, urologia, e cardiologia; tudo conforme demanda e encaminhamento da Secretaria de Saúde do Município de Charrua/RS, de acordo com o plano de trabalho e tabela de valores constante em seu anexo.

Valor do Repasse: repasse de recursos no valor mensal estimado de R\$ 38.965,92 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 467.591,04 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), em 12 (doze) meses.

Fonte dos Recursos:

09.01.28.845.0000.0017.3.3.3.5.0.4300(5956) - Contribuições.

Período: outubro/2023 a setembro/2024.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Justificativa: O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser de natureza singular em razão de que em nosso Município as metas podem ser atingidas apenas pelo Hospital Santo Antônio, sendo a mais próxima e com menor tempo de deslocamento, sendo, inclusive, considerada a porta de entrada para os pacientes charruenses.

Charrua/RS, 29 de setembro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito